

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA MINUTA REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO NO ANO DE DOIS MIL E TREZE. Aos dezoito dias de junho, do ano civil de dois mil e treze, terça-feira, realizou-se a terceira reunião da comissão responsável pela elaboração da minuta correspondente à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos. A reunião iniciou-se às dez horas e trinta minutos, na sala 352 do *Campus São Paulo*, no Instituto Federal de São Paulo, circunscrita na Rua Pedro Vicente, número seiscentos e vinte e cinco, no Bairro Canindé, na cidade de São Paulo. Estavam presentes na reunião os servidores técnico-administrativos: Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira do *Campus Salto*, Daniela Amorim Fontes do *Campus São Carlos*, Ivan da Conceição Souza do *Campus Cubatão*, Luis Henrique Meschiatti do *Campus Sertãozinho* e Miriam Vidal de Negreiros do *Campus São Paulo*. **DAS PAUTAS:** (1) Assinatura da Ata do dia 11/06/13, (2) Lista dos interlocutores nos campi, (3) Leitura de documentos acerca do assunto, (4) Definição sobre visita a IF que já implantou 30h, (5) Divisão de Tarefas, (6) Redação e protocolo de documentos da Comissão e (7) Informes. **I. ABERTURA DA REUNIÃO:** Confirmada a presença dos servidores pertencentes à comissão, iniciou-se os trabalhos da referida sessão. **ORDEM DO DIA: Das pautas:** Houve a conferência da lista dos interlocutores e suplentes dos Campi e Reitoria. A seguir foi abordada a questão do ponto eletrônico, de forma que a comissão descarta a possibilidade do ponto eletrônico ser acionado uma única vez pelos servidores técnico-administrativos. Dando continuidade aos estudos dos documentos, a comissão analisou a portaria nº 81, de 01 de março de 2002 e as respectivas alterações posteriores referentes ao Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo no que diz respeito à definição do horário de funcionamento do Instituto. "Art.1º: O horário de funcionamento da Unidade de Ensino Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo e da Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão, será das 06h00 às 23h59, de segundas às sextas-feiras, e das 06h00 às 19h00, aos sábados, ininterruptamente." A portaria nº 544 de 30 de novembro de 2005 apresenta alterações no horário de funcionamento. "Art.1º. O horário de funcionamento ininterrupto do CEFET-SP será das 06h30 às 23h45, na Unidade de Ensino Sede e na Unidade de Ensino Descentralizada de Sertãozinho, e das 06h45 às 23h15 na Unidade de Ensino Descentralizada de Cubatão." Tais diretrizes serão utilizadas como base para elaboração da minuta da flexibilização da jornada de trabalho. A seguir, O Sr. Aldemir Callou, chefe de gabinete do IFSP, citou a possibilidade de a comissão sugerir a revitalização da CIS (Comissão Interna de Supervisão) cujo intuito é realizar o levantamento da quantidade de servidores em cada setor dos Campi e Reitoria para as devidas realocações. Em consulta ao site do Instituto Federal Catarinense, no link notícias de 28 de maio de 2013, houve a definição da CIS e de suas respectivas competências. Para montagem da minuta/regulamento da jornada flexibilizada de trabalho estão sendo utilizados os documentos de Instituto Federal de Pelotas, Instituto Federal de Farroupilha, do IFSP Campus Salto e da portaria de 81 de 01/03/2002, do antigo CEFET-SP. Cabe citar a menção feita ao capítulo



III, artigo 11 da regulamentação do Instituto Federal de Farroupilha sobre o Controle de Frequência: O controle de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Farroupilha deverá ser registrado por meio de equipamento eletrônico e de sistemas informatizados, de acordo com o que dispõe o Decreto 1.867/96 dispensados os servidores referidos no §4º do artigo 6º do decreto 1.590/95. O referido artigo aponta para a dispensa do ponto eletrônico os servidores detentores de cargos de confiança. No que diz respeito à viagem ao IF que utiliza a jornada flexibilizada bem sucedida, ficará para a próxima reunião, no dia 25 de junho, a definição de quais membros da comissão farão a respectiva viagem. Nada mais havendo a tratar, a comissão declarou encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos. E para tudo constar, a referida comissão lavrou a ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos presentes.

Paulo Quaiabate

Juiz Henrique Meschatti

Inohira Sp. V. Z. Feneche

Juiz Luiz

Miriam Vidal de Negreiros